



Câmara Municipal de São Paulo

Justificativa PL 215/07

A presente proposta tem por objetivo garantir, as crianças e adolescentes portadores de asma e bronquites um tratamento eficiente, a fim de minorar o sofrimento que esse grave problema de saúde ocasiona.

A asma acomete 5% da população infantil da cidade, sendo responsável por 20% das faltas escolares e, em consequência, causando sério prejuízo ao rendimento escolar. Além disso, a asma é uma doença de tratamento dispendioso, mas de prevenção conhecida e eficiente.

As Secretarias Municipais da Educação, Saúde, Esportes, Lazer e Recreação, vêm aplicando há três anos, com sucesso, o “Projeto Integrado para Atendimento ao Aluno com Asma Bronquite da Rede Municipal d Ensino ”, instituído pela Portaria Intersecretarial nº 2, de Outubro de 2003.

O objetivo do presente projeto de lei é estender os benefícios do exitoso programa às crianças e adolescentes com asma e bronquite do Município, estejam elas matriculadas ou não na rede municipal de ensino.

Trata-se de medida benéfica largamente a população



Câmara Municipal de São Paulo

infantil da cidade, que sofre com a poluição do ar, sem acrescentar custos significativos para a prefeitura. Pois o projeto está em plena operação para as crianças da Rede Municipal de Ensino. A iniciativa privada e outras instituições oficiais poderão aderir ao programa, cedendo espaços e funcionários das academias e clubes desportivos privados e oficiais da cidade, para o atendimento das crianças e adolescentes com asma. O projeto é de grande interesse público e de alta relevância social, e por isso contamos com o apoio das nobres pares.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador DEM
Corregedor